



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

“dá denominação de Rua no Bairro Matadouro,
deste município e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

a)- A Rua Projetada , localizada no Bairro Matadouro, neste município, que encontra-se com a Rua José da Costa Oliveira Sobrinho, passa a denominar-se de Rua “GLAUCIA MARIA FONTINELE LIMA”.

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 17 de Abril de 2018.

TIAGO DAS NEVES PINTO

Vereador

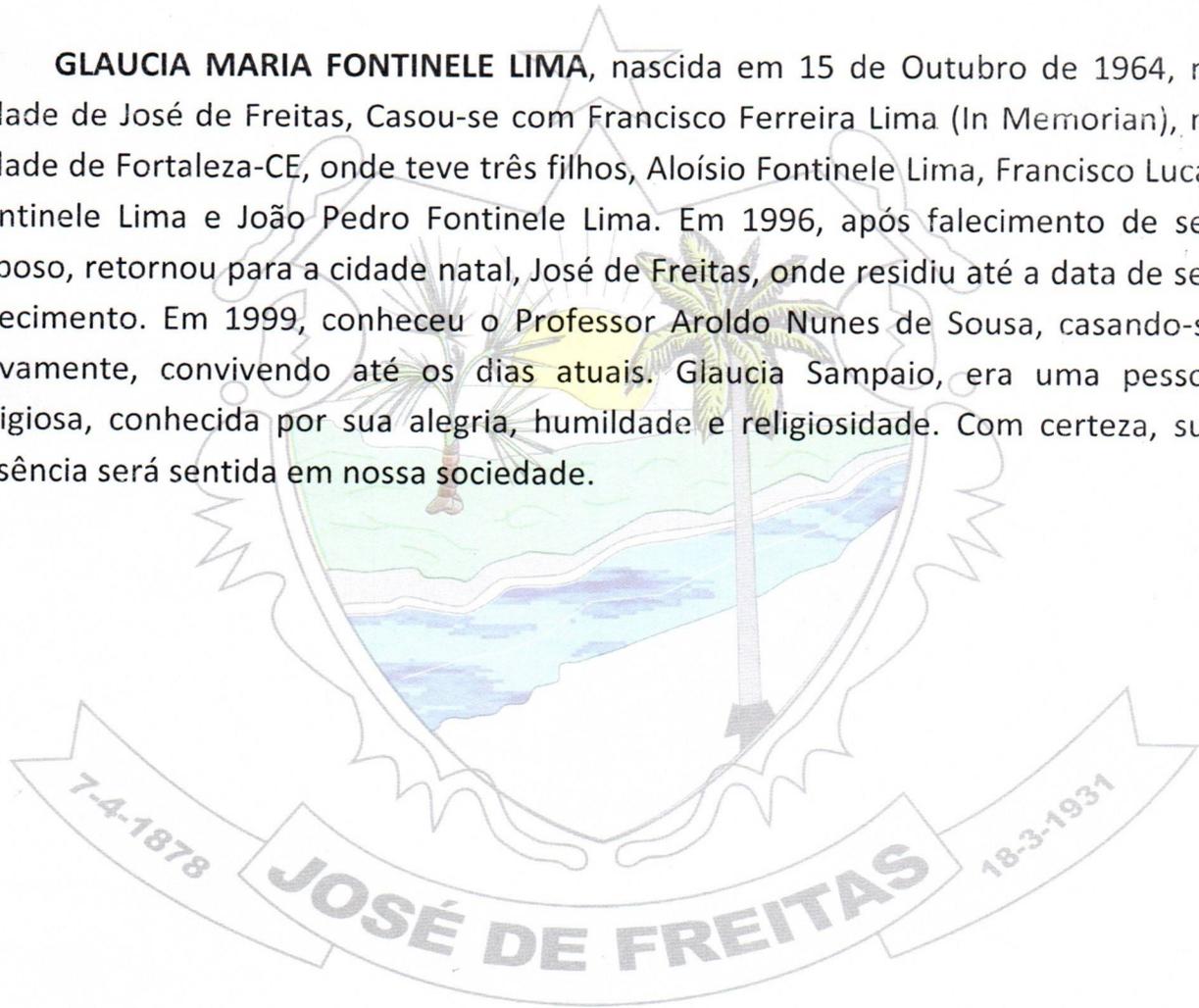
“Partido Progressista”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

Justificativa

GLAUCIA MARIA FONTINELE LIMA, nascida em 15 de Outubro de 1964, na cidade de José de Freitas, Casou-se com Francisco Ferreira Lima (In Memoriam), na cidade de Fortaleza-CE, onde teve três filhos, Aloísio Fontinele Lima, Francisco Lucas Fontinele Lima e João Pedro Fontinele Lima. Em 1996, após falecimento de seu esposo, retornou para a cidade natal, José de Freitas, onde residiu até a data de seu falecimento. Em 1999, conheceu o Professor Aroldo Nunes de Sousa, casando-se novamente, convivendo até os dias atuais. Glaucia Sampaio, era uma pessoa religiosa, conhecida por sua alegria, humildade e religiosidade. Com certeza, sua ausência será sentida em nossa sociedade.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 03/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Dá denominação a Rua no Bairro Matadouro, deste município e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua Projetada, localizada no Bairro Matadouro, neste município, que encontra-se com a Rua José da Costa Oliveira Sobrinho, passa a denominar-se de Rua "GLAUCIA MARIA FONTINELE LIMA".

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 24 de Abril de 2018.

Roberval Pereira dos Santos
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
"Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Alfredo Alves de Holanda
ALFREDO ALVES DE HOLANDA
"2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Elisvaldo Saraiva Rocha Pampa
ELISVALDO SARAIVA ROCHA- PAMPA
"1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Justificativa

GLAUCIA MARIA FONTINELE LIMA, nascida em 15 de Outubro de 1964, na cidade de José de Freitas, Casou-se com Francisco Ferreira Lima (In Memoriam), na cidade de Fortaleza-CE, onde teve três filhos, Aloísio Fontinele Lima, Francisco Lucas Fontinele Lima e João Pedro Fontinele Lima. Em 1996, após falecimento de seu esposo, retornou para a cidade natal, José de Freitas, onde residiu até a data de seu falecimento. Em 1999, conheceu o Professor Aroldo Nunes de Sousa, casando-se novamente, convivendo até os dias atuais. Gláucia Sampaio, era uma pessoa religiosa, conhecida por sua alegria, humildade e religiosidade. Com certeza, sua ausência será sentida em nossa sociedade.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Para estudo e parecer
Em 17/04/2018
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Volto com o Parecer Favorável
Em 24/04/2018
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ao Plenário para deliberar
Em 24/04/2018
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

Inclusão na ordem do dia
Em 24/04/2018
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

Aprova-se em Plenária por
Unanidade
Em 24/04/2018
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

PROMULGADO
Em 24/04/2018
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

"dá denominação de Rua no Bairro Matadouro, deste município e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

- a)- A Rua Projetada, localizada no Bairro Matadouro, neste município, que encontra-se com a Rua José da Costa Oliveira Sobrinho, passa a denominar-se de Rua "GLAUCIA MARIA FONTINELE LIMA".

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 17 de Abril de 2018.

Tiago das Neves Pinto
TIAGO DAS NEVES PINTO
Vereador
"Partido Progressista"



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 05/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"Dá denominação a Rua no Centro, deste município e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada situada no Centro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua Sem Denominação, localizada no Centro, neste município, que se limita com as Ruas Ailton Sena e João Craveiro de Melo passando pela Rua Felipe da Silva Neto, passa a denominar-se de Rua "NOSSA SENHORA APARECIDA".

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 22 de Maio de 2018.

Roberval Pereira dos Santos
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
"Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Pedro Gomes dos Santos Filho
PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
"1º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

Andréia Ferreira de Araújo
ANDRÉIA FERREIRA DE ARAÚJO
"1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"